



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2442
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 241/2019 firmado entre o Município de Prudentópolis e Nicolau Bohaczuk, conforme Dispensa de Licitação 069/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 09 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE

Conforme “Parágrafo único” - Cláusula segunda do contrato 241/2019, O preço Contratado poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, após solicitação formal, pelo índice acumulado do período do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), fica reajustado o valor para 8.007,34 (oito mil, sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

§Parágrafo único: O valor total de R\$ 48.044,02 (quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de novembro de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 385/2022 entre o Município de Prudentópolis e Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos – Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de entrega até a segunda quinzena de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 16 de novembro de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2022

Motivação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de atualização de softwares de engenharia AltoQi, nos parâmetros da proposta comercial

Contrato nº 415/2022

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Valor: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

Data: Prudentópolis, 16 de novembro de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras Sr. Alex Fabiano Garcia

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores Sr. Mateus Zaruski Matias e Sra. Nathaly Tauany Filla

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. E. Graebin Me, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 521/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de refeições tipos Lanches para atender a demanda das Secretarias Municipal de Planejamento e Obras, Secretaria Municipal Transporte e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 521/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela



divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	409/2022
Pregão Eletrônico	143/2022
Objeto	Aquisição de aparelhos de ar condicionado (com instalação inclusa).
Contratada	CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
Valor	R\$ 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Fiscal	A fiscalização do (s) Contrato (s) ficará a cargo dos servidores: Kelly Vilczak e Amauri Ortiz Mosquer.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	521/2022
Pregão Eletrônico	154/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de refeições tipos Lanches para atender a demanda das Secretarias Municipal de Planejamento e Obras, Secretaria Municipal Transporte e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	M. E. GRAEBIN ME
Valor	R\$ 46.077,60 (quarenta e seis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos seguintes servidores Sra. Elis Maiara Ap. Sandeski, Antonio Marcos Batista e Danielle Maria Pacheco.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários da Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 17 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br